

TERMO ADITIVO Nº. 035/2017

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2015, Pregão Presencial nº 011/2015, Processo Administrativo nº 012/2015, que tem como objeto a prestação de serviço de seguro de veículos da frota municipal.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 e a **Chefia de Gabinete**, representado pelo chefe de gabinete o senhor Natal dos Reis Carvalho Junior, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, residente e domiciliado na Rua Ana Querubim de Carvalho, 123, Novo Horizonte, Guaxupé/MG, portador do CPF nº037.681.389-09 e do RG nº 8474963-0, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.816.067/0001-00, neste ato representando pelo Sr. Ângelo Augusto de Almeida, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 8ª do contrato original e consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 02 (dois) meses, findando em 20 de junho de 2017.



Cláusula 3ª. Disposições Gerais:

3.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 4ª. Publicidade:

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 21 de abril de 2017

Laercio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Natal dos Reis Carvalho Junior
Secretaria do Executivo

Angelo Augusto de Almeida
Itaú Seguros de Auto e Residência S/A